

RESOLUÇÃO Nº 028/2010 – CONSEPE

Cria a disciplina “Teatralidades textuais não-dramáticas e performativas” no Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado em Teatro, do Centro de Artes – CEART/UDESC.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 11567/2010, tomada em sessão de 22 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a disciplina “Teatralidades textuais não-dramáticas e performativas”, com 04 (quatro) créditos, 60 (sessenta) horas/aula, no currículo do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado em Teatro do Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Parágrafo Único – A disciplina a que se refere o *caput* deste artigo obedecerá à seguinte ementa: “Familiarizar o aluno com a noção da teatralidade textual e sua relação com as noções de representação e performatividade no âmbito da escrita teatral. Apresentar e discutir modos como as metateatralidades e a performatividade da cena teatral contemporânea se manifestam no texto teatral escrito. Discutir o impacto da teatralidade e da poeticidade não-dramáticas sobre noções fundamentais da dramaturgia textual, tais como mimesis, ação, personagem, fala. Oferecer uma contextualização sócio-cultural das teatralidades textuais não dramáticas como problematização das práticas espetaculares na sociedade contemporânea e como atos de resistência à sua hegemonia”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de novembro de 2010.

Professora Sandra Makowiecky
Presidente